



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1579/2023

“Dispõe sobre relotação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR a servidora **AMANDA MALTEZ FIALHO**, estatutário, matrícula nº 8612-6, ocupante do cargo de **FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**, para exercer suas funções junto à Secretaria de Meio Ambiente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2023.

São Sebastião, 19 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito